

ANEXO 1 - REGRAS GERAIS

CALENDÁRIO

26.10.2020 – Convocação e Relatórios da Auditoria para conhecimento dos concessionários.

01.11.2020 – até às 23h59

Pedido de registro das chapas concorrentes aos Cargos de **Presidente e 1º Vice-presidente**, em papel timbrado de uma das Concessões, entregues na secretaria da ABRADIC, ou enviado via e-mail (abradic@abradic.org.br), acompanhado do respectivo Contrato Social atualizado das concessões dos candidatos.

01.11.2020 – até às 23h59

Pedido de registro dos candidatos a ocupar uma cadeira no **Conselho Nacional** da ABRADIC, pelas Regiões 2 – Nordeste, 4 – Sudeste e 6 – Metropolitana de São Paulo, entregue na secretaria da ABRADIC, ou enviado via e-mail (abradic@abradic.org.br), acompanhado do respectivo Contrato Social atualizado das concessões dos candidatos.

Somente os titulares das concessões podem se candidatar aos cargos.

O candidato mais votado será o titular da cadeira, e o segundo mais votado será seu suplente, desde que, um desses dois seja concessionário que represente as quatro marcas, Chrysler, Jeep, Dodge e Ram. Caso os dois mais votados sejam concessionários somente Jeep, outro concessionário CJDR deverá ocupar a suplência na respectiva região.

NOTAS:

- (1) As candidaturas encaminhadas anteriormente foram anuladas e deverão ser substituídas para esse novo pleito.
- (2) As candidaturas serão confirmadas após verificação do Contrato Social das Concessões.

03.11.2020 – até às 23h59

Divulgação das chapas concorrentes, bem como dos candidatos ao Conselho Nacional pelas regiões 2, 4 e 6.

NOTA:

- (1) Em caso de retirada de candidatura, o comunicado será feito no dia seguinte ao recebimento de tal manifestação.

05.11.2020 – Confirmação de presença, para efeito de reserva de hospedagem.

NOTA:

- (1) Será disponibilizada 01 (uma) diária para 01 (um) representante por Grupo Econômico, a ser patrocinada pela ABRADIC.

ASSEMBLEIA

1. LOCAL DA ASSEMBLEIA

1.1 A CIDADE

O município de São Paulo hoje está classificado na fase verde do Plano São Paulo, o qual permite a realização de Eventos, Convenções e Atividades Culturais, mediante as seguintes adequações e cuidados:

- Classificação após a região ficar ao menos 28 dias consecutivos na fase verde;
- Ocupação máxima limitada a 60% da capacidade do local;
- Obrigação de controle de acesso;
- Filas e espaços demarcados, respeitando distanciamento mínimo;
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>)

1.2 O HOTEL

O hotel para o evento será o **HILTON SÃO PAULO MORUMBI**, que além de atender aos protocolos do Plano São Paulo acima, também desenvolveu o **EventReady** (anexo), um programa global para reuniões e eventos desenhado para criar experiências limpas, flexíveis, seguras e socialmente responsáveis.

2. A ASSEMBLEIA

2.1 LISTA DE PRESENÇA

Antes de adentrar à sala de reunião, o participante necessariamente terá que se identificar na mesa de credenciamento, entregar eventuais procurações que lhe foram concedidas e assinar a lista de presenças respectiva.

Recomendamos a chegada com antecedência para evitar aglomerações.

Lembramos que estarão aptos à votação:

- os titulares, constantes do contrato social, cujas concessões estejam em dia com as suas contribuições associativas; ou;
- os procuradores, que entregarem a procuração com poderes específicos (modelo anexo), original, em papel timbrado da concessão, com assinatura e firma reconhecida de um dos titulares da concessão, ou, entregues via e-mail com assinatura através de certificado digital e encaminhadas ao e-mail abradic@abradic.org.br, as quais serão recolhidas pela ABRADIC, no momento da assinatura da lista de presença.

2.2 QUÓRUM PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Conforme Capítulo IV, Artigo 18º, do Estatuto Social, a saber:

- Inicia-se em primeira chamada às 14h00, com 3/4 do quadro associativo, ou seja, 138 associados (CNPJ's); ou,
- Em segunda chamada às 14h30, com 1/2 do quadro associativo, ou seja, 92 associados (CNPJ's).

3. PAUTA

3.1 MESA DIRETORA

Nomeação do secretário que comporá a mesa diretora.

3.2 PALAVRA DO PRESIDENTE

O presidente fará a abertura e a apresentação dos trabalhos realizados pela Associação.

3.3 APROVAÇÃO DE CONTAS

Será apresentado pelo Auditor Independente responsável pelo Relatório de Auditoria.

3.4 ELEIÇÕES

De posse da Lista de Presenças a votação será da seguinte forma:

3.4.1 JUNTA APURADORA

Será constituída a Junta Apuradora a qual será composta por:

- a) Colaboradores da Associação;
- b) Assessores Jurídicos da Associação;
- c) Inspectores das chapas concorrentes (1 de cada chapa), previamente indicados (na abertura do processo eleitoral).

3.4.2 Abertura para a palavra das chapas concorrentes a Diretoria Executiva e aos candidatos ao Conselho Nacional, que quiserem fazer uso:

- a) 5 minutos para cada chapa concorrente a Diretoria Executiva;
- b) 3 minutos para cada candidato ao Conselho Nacional.

3.4.3 A chamada será realizada em ordem alfabética de grupos econômicos, por Região, iniciando-se pela Região 1-Norte até a Região 6-Metropolitana de São Paulo.

3.4.4 VOTAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA:

Os votantes manifestarão seus votos, no microfone, registrando as seguintes informações:

- a) Nome do votante;
- b) Grupo Econômico e/ou Grupos Econômicos que representa por procuração;
- c) Voto.

3.4.5 VOTAÇÃO PARA O CONSELHO NACIONAL se pertencente às regiões 2-Nordeste, 4-Sudeste e 6-Metropolitana de São Paulo:

Os votantes manifestarão seus votos, no microfone, registrando as seguintes informações:

- a) Nome do votante;
- b) Grupo Econômico e/ou Grupos Econômicos que representa por procuração;
- c) Região(ões);
- d) Voto.

3.4.6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após o final das votações, a junta apuradora proclamará o resultado das votações nominando os candidatos eleitos para o biênio 2021-2022.

ANEXOS Inclusos no link:

https://drive.google.com/drive/folders/17W25axDG3SVelEXi2Fpdl2aq_h1luA_M?usp=sharing

1. Anexo 1 – Regras Gerais;
2. Anexo 2 - Modelo de procuração com poderes específicos;
3. Anexo 3 - Estatuto Social da ABRADIC;
4. Relatórios de Auditoria;
5. Site Plano São Paulo;
6. Protocolos Hilton (2);
7. Carta ABD 2020-032-2610 – Convocação para AGO ABRADIC.